



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 985/2018 – Em 29 de janeiro de 2018.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – COMUS, e dá outras providências.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e especialmente atendendo ao que dispõe a Lei nº 1.852 de 22 de junho de 2007 e alterações elencadas na Lei nº 2.001 de 28 de outubro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, os seguintes membros:

I - dos usuários:

a) representante de organização de moradores de bairro de zona urbana:

- | | |
|--|------------------|
| 1. Titular: Marcondes Andrade Pereira Junior | RG. 47.178.867-3 |
| 2. Suplente: Benedito de Camargo Dias | RG. 16.883.493 |

b) representante de organização de moradores de bairro de zona rural:

- | | |
|--------------------------------------|------------------|
| 1. Titular: Davies Galdino | RG. 44.622.552-6 |
| 2. Suplente: Marçal Estevam Bernardo | RG. 32.242.163-9 |

c) representante de entidade religiosa:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Isabel Cristina Viana Gomes | RG. 28.982.903-3 |
| 2. Suplente: Cleusa da Silva Reis | RG. 23.219.591-2 |

d) representante de associação estabelecida no município e regularmente organizada:

- | | |
|---------------------------------------|------------------|
| 1. Titular: Rodrigo França de Queiroz | RG. 43.040.046-9 |
|---------------------------------------|------------------|

II - dos trabalhadores de saúde:

a) representante de trabalhadores do Estratégia de Saúde da Família:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Donizete Joaquim de Melo | RG. 30.991.942-3 |
| 2. Suplente: Fernanda Matsunaga Florêncio | RG. 42.041.820-9 |

b) representante de trabalhadores da Atenção Especializada:

Secretaria Municipal de Administração

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 985/2018)

1. Titular: Reinaldo da Cruz Santos Junior RG. 32.869.996-2
2. Suplente: Ricardo Augusto dos Santos Araújo RG. 34.132.054-7

III - dos prestadores de serviço conveniados e do governo:

a) representante dos prestadores de serviços da saúde no âmbito do município:

1. Titular: Sueli Maria dos Santos Simões RG. 5.208.327-5

b) representante do governo municipal:

1. Titular: Ítalo Cortezi RG. 4.517.022.

Art. 2º As funções do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante importância para a atenção à saúde da população e garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro durante o período das reuniões, capacitação e ações específicas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs 832 de 13 de outubro de 2015, 868 de 10 de maio de 2016, 888 de 22 de agosto de 2016, 909 de 02 de janeiro de 2017, 926 de 20 de fevereiro de 2017, 928 de 1º de março de 2017 e 962 de 13 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 29 de janeiro de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

SUELI MARIA DOS SANTOS SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Secretaria Municipal de Administração

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133